

**PORTARIA Nº 0002/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2020.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JUAN F. DE OLIVEIRA LEDO, por estar dormindo no posto de serviço, no plantão do dia 20.10.2019, no Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito nos artigos 177, VI e IX, “a”, c/c art.189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU;

Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores, ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, membro;

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 513060

**PORTARIA Nº 011/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2020.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais previstas em lei, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o desaparecimento do aparelho celular marca SANSUNG GALAXY A-20, dentro do ônibus Transkally, pertencente à servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA CORDEIRO, ocorrido no dia 01.11.2019.

Art. 2º - Designar SILVIA SANTOS DE LIMA, Chefe de Gabinete, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 513068

**PORTARIA Nº 014/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2020.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias, abaixo relacionadas, publicadas no DOE nº 34051, 05.12.2019:

- 1047/2019-CGP/SEAP, de 02/12/2019, referente à SAD: 5302/2019-CGP/SEAP;

- 1052/2019-CGP/SEAP, de 02/12/2019, referente à SAD: 5307/2019-CGP/SEAP;

- 1053/2019-CGP/SEAP, de 02/12/2019, referente à SAD: 5308/2019-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 512971

**PORTARIA Nº 004/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2020.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais previstas em lei, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso WALLACE RAYLAN OLIVEIRA RIBEIRO, custodiado na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, ocorrido

no dia 15.12.2019, quanto do atendimento médico na UPA de Castanhal. Art. 2º - Designar SILVIA SANTOS DE LIMA, Chefe de Gabinete, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 513066

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 30/12/2019

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: ROSICLEIDE RODRIGUES QUARESMA

Matricula: 55589760/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 30/12/2019

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: PAULO HENRIQUE CARDOSO

Matricula: 54183066/1 - Função: COZINHEIRO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 02/01/2020

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: OZIVALDO LIMA FERREIRA

Matricula: 5901914/3 - Função: MOTORISTA

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 08/01/2020

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: DELCIVAL GOMES TAVARES

Matricula: 54187448/1 - Função: TÊC. EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CONTADOR

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 513128

ERRATA

Errata da publicação CONTRATO: 147, do Diário Oficial do Estado nº 34056, protocolo nº 506850, a saber:

Onde se lê: Contratado: EUGENIA LIANE ABREU DE OLIVEIRA,

Leia se: LEILA DA COSTA ALMEIDA.

Protocolo: 513048

FÉRIAS

EXCLUSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 001/20-SEAP.SUSIPE, DE 07/01/20

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de férias nº 4222/19-DGP.SUSIPE, de 29/10/19, publicada no DOE nº 34.025, de 01/11/19, o servidor William Thiago Pina Castro, matrícula nº 5940761.

Protocolo: 513064

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

OUTRAS MATÉRIAS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS EM DEZEMBRO/2019

- A Comissão designada pela Portaria 458/2019-SECULT, em cumprimento ao item 4, 4.6, do Edital 006/2019: Artistas, Profissionais e Fazedores de Cultura, divulga a relação dos candidatos habilitados.

RELAÇÃO – DEZEMBRO/2019.

Nome	Linguagem	Escopo	CPF/CNPJ
JULIENE RODRIGUES ABREU	Música	Espectáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	890.698.462-68
RAIMUNDA NAZARÉ CONCEIÇÃO DE AZEVEDO	Música	Espectáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	424.345.212-15
NAGAI Produções Artísticas e Culturais	Palestra	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	20.824.978/0001-85
LEILA TRINDADE DA CONCEIÇÃO PANTOJA	Produção	Produtor(a)executivo(a)	630.448.892-00
LEILA TRINDADE DA CONCEIÇÃO PANTOJA	Direção Musical	Diretor(a)Musical	630.448.892-00